



Município de Mação

Câmara Municipal

Ata n.º 16 da Reunião Ordinária de 27-08-2025

Data da Sessão: vinte e sete de agosto de dois mil e vinte e cinco

Início da sessão: 14:30 horas

Términus da Sessão: 15:30 horas

Membros da Câmara Municipal de Mação presentes na sessão:

Presidente: Margarida Isabel de Matos Lopes

Vereadores:

Nuno Manuel Pedro Barreta

Francisco Manuel Neto Dias Correia

Faltas Justificadas:

Vasco Rodrigo da Silva Marques

Tânia Raquel da Silva Martins Pires

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Vera Mónica da Silva Dias António

Cargo: Técnica Superior



-----LOCAL-----

Sala de reuniões da Câmara Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho. -----

-----INÍCIO-----

14:30 horas. Verificada a existência de quórum, a Sra. Presidente declarou aberta a reunião. ----

-----ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos desta reunião é a seguinte: -----

1. Aprovação da ata da reunião anterior; -----
2. Apreciação de correspondência recebida e respetivas deliberações, quando necessárias; ----
3. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido da Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu; -----
4. Análise e eventual deliberação/ratificação sobre pedido da associação Animação Cultural, Desportivo e Musical de Quebrada; -----
5. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Sociedade Filarmónica União Maçaense; -----
6. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos; -----
7. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Carregueira; -----
8. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação Desportiva de Mação; -
9. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Associação da Chaveira e Chaveirinha; -----
10. Análise e eventual deliberação sobre atribuição de apoio financeiro à Associação Desportiva de Mação — Festas de Santa Maria; -----
11. Análise e eventual deliberação sobre atribuição de apoio financeiro à Sociedade Filarmónica União Maçaense; -----
12. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio para edição de livro; -----
13. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Município de Vila de Rei; -----
14. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio do Automóvel Club de Portugal; -----
15. Análise e eventual deliberação sobre pedido de apoio da Zen Family; -----
16. Análise e eventual deliberação sobre Informação n.º 4480 do Serviço de Gestão Patrimonial;
17. Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E10824, relativa a atribuição de número de polícia no Pereiro, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----
18. Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização de munícipe para abertura de vala na via pública, em Queixoperra, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira;
19. Análise e eventual deliberação sobre pedido de autorização de munícipe para abertura de vala na via pública, em Castelo, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----



20. Análise e eventual deliberação sobre ratificação referente a Reabilitação Urbana da Vila de Mação - 2.º Procedimento — autorização de comunicação na plataforma do esclarecimento prestado pela empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A.; -----
21. Análise e eventual deliberação sobre ratificação referente a Reabilitação Urbana da Vila de Mação - 2.º Procedimento — considerar provada a habilitação de herdeiros; reduzir contrato por escrito; autorizar a consignação; nomear Diretor de Fiscalização; nomear Coordenador de Segurança em Obra; proceder à publicitação do contrato; -----
22. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Empresa Augusto Manuel Marques Rodrigues; -----
23. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Empresa C. Rocha Alumínios, Lda.; -----
24. Análise e eventual deliberação sobre pedido da Empresa Beniteca, Ambiente e Infraestruturas, Lda.; -----
25. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 2018, Cardigos; -----
26. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 2849, Envendos; -----
27. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 682, Penhascoso; -----
28. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 4085, Mação; -----
29. Análise e eventual deliberação sobre Direito de Preferência, referente ao artigo matricial 1501, Carvoeiro; -----
30. Apreciação de requerimentos e pedidos de licenciamento das seguintes obras particulares: -
- a) Carlos Manuel da Silva Neves — Suspensão do prazo para realização da obra; -----
 - b) Instante Definido, Lda. — Reconstrução e ampliação de edifício. -----

Pontos presentes na reunião e autorizados a juntar à Ordem de trabalhos: -----

- a) *Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E10999, relativa a atribuição de número de polícia no Pereiro, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----*
- b) *Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11063, relativa a atribuição de número de polícia no Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira; -----*
- c) *Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11102, relativa a atribuição de número de polícia na Sanguinheira, Envendos; -----*
- d) *Análise e eventual deliberação da InfoSICG_E11047, relativa a atribuição de número de polícia no Carrascal, Cardigos. -----*

Apreciação de requerimentos de certidão

- e) *Esmeralda Ferreira - Certidão em como o artigo rústico é separado por dois caminhos. -*



f) *Lidia Gaspar Maia – Emissão de certidão de cedência de áreas para domínio público. ---*

PONTO PRÉVIO -----**HOMENAGEM AO DR. VASCO ESTRELA -----**

Antes do período da ordem de trabalhos do dia, a Sra. Presidente solicitou autorização para proceder a um momento de homenagem. Nesse âmbito, foi realizada a colocação da fotografia do Presidente Vasco Estrela na parede do Salão Nobre dos Paços do Concelho, espaço onde se encontram expostas as fotografias dos anteriores Presidentes da Câmara Municipal, ficando assim assinalada, para a posteridade, a sua passagem pelo cargo. ---

A Sra. Presidente proferiu algumas palavras de reconhecimento pelo percurso e trabalho desenvolvido pelo Presidente Vasco Estrela ao longo dos anos ao serviço do Município, destacando o facto de ter desempenhado diversas funções, nomeadamente Secretário, Chefe de Gabinete, Vereador, Vice-Presidente e, posteriormente, Presidente da Câmara Municipal. Sublinhou que, independentemente de eventuais divergências pontuais de opinião ou quanto às decisões tomadas nas Reuniões de Câmara pelo Presidente e pelos Vereadores dos diferentes partidos, decorrentes do normal exercício do Executivo, é de inteira justiça reconhecer publicamente o mérito do seu contributo. -----

Foi ainda salientado o trabalho realizado durante os seus mandatos como Presidente, evidenciando a proximidade com os munícipes, o relacionamento com instituições, associações e IPSS, bem como o empenho e dedicação demonstrados em momentos particularmente exigentes, nomeadamente na gestão da problemática dos incêndios, sempre na defesa dos interesses do concelho e dos maçaenses. -----

A Sra. Presidente referiu que este gesto simbólico ocorre num momento próximo do final do mandato, constituindo um justo reconhecimento institucional, ficando o mesmo registado em ata e na história do Município. De seguida, foi proposto um voto de louvor ao Presidente Vasco Estrela pelo trabalho desenvolvido, não se tendo registado qualquer oposição. -----

O Sr. Vereador Francisco Correia pediu para se associar integralmente às palavras proferidas pela Sra. Presidente, considerando-as justas, completas e correspondentes à realidade, manifestando o seu total acordo com o reconhecimento prestado. -----

Ainda no âmbito da homenagem ao Presidente Vasco Estrela, a Sra. Presidente entendeu agradecer publicamente todo o apoio que o mesmo tem continuado a prestar ao Município, mesmo após a suspensão do seu mandato. Referiu que, desde o início dessa suspensão, manifestou a intenção de continuar a solicitar a sua colaboração sempre que necessário, o que tem vindo a verificar-se, destacando a sua permanente disponibilidade, colaboração e apoio em diversas matérias, sempre que solicitado, nomeadamente no esclarecimento de questões e no acompanhamento de assuntos relevantes para o Município. Salientou, por fim, o carácter incansável da sua disponibilidade, considerando que este contributo merece igualmente ficar



registado em ata. A Sra. Presidente deu por registada a intervenção e, concluído o momento de homenagem, deu início ao período antes da ordem do dia. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----**SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

A Sra. Presidente informou que se encontram justificadas as ausências do Sr. Vereador Vasco Marques e da Sra. Vereadora Tânia Pires, por se encontrarem em gozo legal de férias. -----

DIA DO EMIGRANTE -----

A Sra. Presidente deu nota da realização de mais uma edição do Dia do Emigrante, promovida pelo Município, no dia 15 de agosto. Referiu tratar-se de um momento dedicado aos naturais do concelho que se encontram emigrados, salientando a importância deste evento enquanto forma de acolhimento e valorização daqueles que, apesar de residirem no estrangeiro, mantêm ligação a Mação. Reconheceu que, sendo uma época marcada por diversas festividades e compromissos familiares, nem todos os emigrantes puderam estar presentes, mas destacou o esforço do Município em assegurar o acolhimento habitual. Agradeceu a presença dos participantes, bem como o apoio do Centro de Apoio Social dos Trabalhadores do Município de Mação, responsável pelo suporte logístico, nomeadamente na degustação de produtos locais, e ainda ao grupo de concertinas de Vila de Rei pela animação proporcionada. Informou também que, no âmbito desta iniciativa, os emigrantes homenagearam o Município com a colocação de uma placa de agradecimento, expressando o seu vínculo e sentimento para com a terra natal. -----

CINEMA AO AR LIVRE -----

A Sra. Presidente informou que teve início mais uma edição do Cinema ao Ar Livre, iniciativa que decorre há cerca de quatro anos. Explicou que, durante o mês de agosto, as sessões são descentralizadas, abrangendo as oito antigas freguesias do concelho, decorrendo de segunda a quinta-feira, de forma a não coincidir com as festas de verão. Salientou a boa adesão da população, destacando o facto de muitos munícipes acompanharem as sessões em diferentes freguesias, promovendo assim a circulação dentro do concelho e o convívio entre comunidades. -

SOMAR QUILÓMETROS -----

A Sra. Presidente referiu a realização de mais uma sessão da iniciativa "Somar Quilómetros", no âmbito da qual foram entregues t-shirts aos participantes que atingiram os cinquenta quilómetros e destacou o envolvimento das associações do concelho, o espírito de intercâmbio e convívio gerado, sublinhando que esta iniciativa tem permitido a muitos participantes conhecerem localidades que anteriormente não tinham visitado. -----

VEREADOR NUNO BARRETA -----

O Sr. Vereador Nuno Barreta começou por manifestar um voto de solidariedade para com as regiões e municípios afetados pelos incêndios de 2025 (dois mil e vinte e cinco), apresentando igualmente condolências às famílias das vítimas mortais. -----



No que respeita ao concelho, questionou o ponto de situação da Proteção Civil relativamente aos tanques de reserva de água utilizados no combate a incêndios, referindo que, em ocasiões anteriores, alguns não se encontravam em conformidade com as recomendações. Colocou ainda a questão relacionada com a limpeza de terrenos na entrada da vila de Mação, junto à zona industrial, mencionando a existência de mato como eucaliptos em espaço urbano. Referiu também a existência de terrenos municipais destinados a habitação que ainda não tiveram intervenção, alertando para a necessidade de preservação de um sobreiro existente no local e sugerindo a remoção de eucaliptos. -----

Em resposta, a Sra. Presidente associou-se ao voto de solidariedade manifestado, sublinhando a sensibilidade do tema dos incêndios, bem como a experiência já vivida pelo concelho nesta matéria, expressando o desejo de que a situação se mantenha controlada. -----

Relativamente aos tanques de reserva, informou que a Proteção Civil realizou, antes do início da época crítica, as devidas ações de verificação e manutenção, tendo sido corrigidas as situações identificadas, nomeadamente fissuras e níveis de água. Acrescentou que estas infraestruturas são alvo de monitorização regular, sendo prontamente intervencionadas sempre que necessário. -----

Quanto à limpeza de terrenos, confirmou que os trabalhos estão em curso, sendo realizados de forma faseada, conforme os meios disponíveis. Agradeceu o alerta relativamente à situação mencionada, comprometendo-se a verificar, junto da Proteção Civil, a questão da preservação do sobreiro e a situação dos eucaliptos, bem como outras eventuais ocorrências semelhantes. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA** -----

----- **ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** -----

A Sra. Presidente informou que, relativamente à elaboração das atas, o processo ainda não se encontra totalmente regularizado. Esclareceu que esta situação decorre do facto de as duas trabalhadoras afetas ao serviço de secretariado das reuniões se encontrarem de baixa médica, o que originou uma significativa lacuna no serviço. Referiu que, de forma a minimizar este constrangimento, o serviço tem sido assegurado pela trabalhadora Ana Margarida Marcão, que tem vindo a secretariar as reuniões, bem como pela trabalhadora Vera António, em substituição, quando necessário. Acrescentou que a situação se encontra em fase de resolução, estando já prevista, a partir do mês de setembro, a integração de uma nova trabalhadora para colmatar esta necessidade, assegurando o secretariado das reuniões e o tratamento dos respetivos processos, com vista à normalização e atualização das atas em atraso. -----

A Sra. Presidente referiu ainda que estão a ser envidados todos os esforços para colocar o serviço em conformidade, agradecendo a compreensão de todos face à situação que decorre de circunstâncias alheias ao executivo, nomeadamente relacionadas com a saúde das trabalhadoras.



Face ao exposto, ficou definido que a apreciação e votação da ata da reunião anterior transitariam para uma próxima reunião. -----

----- **DISPONIBILIDADES** -----

A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria n.º 161, respeitante ao dia vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, cujos resultados demonstram: Operações Orçamentais: 5 781 098,16 € (cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil e noventa e oito euros e dezasseis cêntimos) e em Operações Não Orçamentais 70 733,08 € (setenta mil, setecentos e trinta e três euros e oito cêntimos). -----

No ponto 2 da ordem de trabalhos referente à apreciação da correspondência recebida, a Sra. Presidente deu conhecimento dos seguintes assuntos: -----

CENTRO DE NEGÓCIOS -----

CARLOS ROCHA ALUMÍNIOS -----

A Sra. Presidente deu conhecimento de um ofício da empresa CR Alumínios, através do qual informa o cancelamento do contrato de arrendamento referente a espaço no Centro de Negócios. A Sra. Presidente esclareceu que o referido empresário atingiu os objetivos inerentes à instalação naquele equipamento municipal, tendo conseguido desenvolver e expandir a sua atividade, encontrando-se atualmente a operar em instalações próprias, motivo pelo qual cessa a ocupação do espaço. Mais informou que os serviços irão proceder à tramitação necessária ao cancelamento do contrato. -----

ESCOLA TRIATLO DA CASA DO BENFICA DO ENTRONCAMENTO -----

A Sra. Presidente deu conhecimento de um agradecimento, em nome da Escola Viriato e da Casa do Benfica do Entroncamento, dirigido à Câmara Municipal de Mação, pelo apoio prestado na realização de um estágio de triatlo, que decorreu na Praia Fluvial da Ortiga. -----

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DAS ALDEIAS DE SÃO BARTOLOMEU-----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu, datado de 5 de agosto de 2025, para apoio logístico e máquina para nivelamento de terreno, no âmbito da realização da Festa de Verão 2025, decorrida de 22 a 24 de agosto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----



Com recomendação no ponto 3, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, “Associação Cultural e Recreativa das Aldeias de São Bartolomeu”: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

ASSOCIAÇÃO ANIMAÇÃO CULTURAL, DESPORTIVO E MUSICAL DE QUEBRADA -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Associação Animação Cultural, Desportivo e Musical de Quebrada, datado de 1 de agosto de 2025, para apoio logístico e máquina para alisamento de caminho de terra batida, no âmbito da realização da Festa de Verão, decorrida de 14 a 17 de agosto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” E esclareceu que, apesar de o pedido já ter sido executado, não foi possível assegurar a realização dos trabalhos de limpeza com recurso a maquinaria, em virtude das restrições existentes à data, decorrentes da situação de alerta, que impediram a utilização das máquinas. Assim, foi proposto apoiar e ratificar o solicitado, com exceção da componente relativa à limpeza com maquinaria, a qual não foi realizada. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----



“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 4, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, “Associação Animação Cultural, Desportivo e Musical de Quebrada”: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----*

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----*

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE -----

PEDIDO DE APOIO 2.º ESTÁGIO SFUM -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Sociedade Filarmónica União Maçaense, datado de 8 de agosto de 2025, para apoio logístico diverso, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar, conforme disponibilidade dos equipamentos e materiais solicitados”. Mais informou que o estágio em causa culminará com a realização de um concerto final, agendado para o dia 6 de setembro. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----



Com recomendação no ponto 5, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, “Sociedade Filarmónica União Maçaense”: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

CENTRO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVO DE ENVENDOS -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido do Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos, datado de 16 de julho de 2025, para disponibilização de tenda, no âmbito da realização do Mercadinho de Natal, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 6, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Centro Social, Cultural e Desportivo de Envendos: -----



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DA CARREGUEIRA -----

CORTE DE TRÂNSITO E APOIO LOGÍSTICO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Carregueira, datado de 11 de agosto de 2025, para apoio logístico e corte de trânsito na Rua da Associação, no âmbito da realização da Festa de 12 a 14 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

"Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor;" -----

Com recomendação no ponto 7, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação Desportiva, Recreativa e Cultural da Carregueira: -----



As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: "...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio." E também, -----*

• *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: "Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;" e "Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos". -----*

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

PEDIDO DE TRANSPORTE -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência do pedido da Associação Desportiva de Mação, datado de 18 de agosto de 2025, para cedência de transporte nas deslocações a efetuar durante a Pré-Época 2025/2026, conforme calendário apresentado, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado." -----

A Sra. Presidente colocou a proposta a votação, no entanto, o Sr. Vereador Francisco Correia não participou na votação, por ser parte interessada, e como o Sr. Vereador Vasco Marques e a Sra. Vereadora Tânia Pires se encontravam ausentes por motivo de férias, não foi possível proceder à votação da proposta em virtude da inexistência de quórum deliberativo, ficando o assunto adiado para apreciação em próxima reunião. -----

ASSOCIAÇÃO DA CHAVEIRA E CHAVEIRINHA -----

PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO -----



A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido da Associação da Chaveira e Chaveirinha, datado de 12 de agosto de 2025, para cedência de barraca para senhas para o Torneio de Futsal da Chaveira, realizado de 13 a 16 de agosto, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar e ratificar o solicitado.” -----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e ratificar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor.” -----

Com recomendação no ponto 9, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Associação da Chaveira e Chaveirinha: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DE MAÇÃO -----

FESTAS DE SANTA MARIA -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----



“No âmbito da realização das Festas de Santa Maria de 2025, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa atribuir um apoio financeiro à Associação Desportiva de Mação, no montante de 3.250,00 € (três mil duzentos e cinquenta euros).” Esclareceu que esta proposta decorre de deliberação tomada no início do mandato, através da qual foi fixado o referido montante a atribuir à entidade responsável pela organização das Festas de Santa Maria. Mais referiu que, habitualmente, a organização destas festividades é assegurada por associações do concelho, designadamente Grupo Cultural “Os Maçaenses”, a Associação Desportiva de Mação ou a Sociedade Filarmónica União Maçaense, tendo, nos últimos anos, sido maioritariamente assumida pela Sociedade Filarmónica União Maçaense ou pela Associação Desportiva de Mação. Assim, e dando cumprimento à referida deliberação, propôs a atribuição do apoio à Associação Desportiva de Mação, enquanto entidade organizadora da edição em apreço. Verificou-se, contudo, que o Sr. Vereador Francisco Correia não participou na votação, por ser parte interessada, e como o Sr. Vereador Vasco Marques e a Sra. Vereadora Tânia Pires se encontravam ausentes por motivo de férias, não foi possível proceder à votação da proposta, em virtude da inexistência de quórum deliberativo, ficando o assunto adiado para apreciação em reunião posterior. -----

SOCIEDADE FILARMÓNICA UNIÃO MAÇAENSE -----**ACORDO DE COOPERAÇÃO -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“No âmbito do Acordo de Cooperação celebrado com a Sociedade Filarmónica União Maçaense, automaticamente renovável, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa efetuar o pagamento referente ao ano de 2025, no montante de 11.200,00 € (onze mil e duzentos euros).”

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 11, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Sociedade Filarmónica União Maçaense: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal*



de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

• Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado,” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

INÊS JESUS FERREIRA -----

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE LIVRO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido de Inês Jesus Ferreira, datado de 21 de agosto de 2025, para apoio na Edição de Livro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar em 50% do valor orçamentado, referente a 100 exemplares, o que perfaz o montante de 349,50 € (trezentos e quarenta e nove euros e cinquenta cêntimos), sendo que 10 unidades desta publicação deverão ser entregues à Câmara Municipal de Mação.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, sendo o valor entregue à Editora Cordel D’Prata. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

MUNICÍPIO DE VILA DE REI -----

PEDIDO DE APOIO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido do Município de Vila de Rei, datado de 22 de agosto de 2025, para empréstimo de baias, no âmbito da realização do Campeonato do Mundo de Enduro em Vila de Rei, a decorrer de 12 a 14 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado.” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

AUTOMÓVEL CLUB DE PORTUGAL -----

PROVA BP ULTIMATE RALLY RAID PORTUGAL 2025 -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

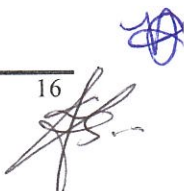
“Na sequência do pedido do Automóvel Club de Portugal, datado de 28 de maio de 2025, para apoio financeiro e logístico à realização da Prova BP Ultimate Rally Raid Portugal 2025, a decorrer no próximo mês de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa apoiar o solicitado, atribuindo o montante de 10.000,00 € (dez mil euros).” Referiu tratar-se de uma iniciativa de carácter internacional, promovida pelo Automóvel Club de Portugal (ACP), com a participação de pilotos de renome, e que irá, à semelhança do ano anterior, passar pelo concelho de Mação. Destacou o impacto positivo do evento, nomeadamente ao nível da afluência de público, atraindo visitantes de vários pontos do país, proporcionando a oportunidade de assistir, ao vivo, a uma prova habitualmente acompanhada apenas através de meios televisivos. Mais informou que, atendendo à complexidade organizativa da prova e à sua realização em período crítico, é necessária a obtenção de diversos pareceres e autorizações por parte das entidades competentes, designadamente ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, GNR - Guarda Nacional Republicana e IP - Infraestruturas de Portugal. Referiu ainda que o Serviço Municipal de Proteção Civil emitiu parecer favorável, condicionado ao cumprimento de todas as exigências legais e regulamentares, nomeadamente no que respeita à prevenção de incêndios florestais e demais riscos associados. Acrescentou que já foram remetidos à Câmara Municipal os pareceres das várias entidades, encontrando-se apenas em falta o parecer das Infraestruturas de Portugal. Assim, à semelhança do ano anterior, propôs que a Câmara Municipal autorize e apoie a realização da referida prova no concelho, considerando os benefícios para o território e para os municípios. A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor. -----

Com recomendação no ponto 14, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Automóvel Club de Portugal: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- *Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários*



prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----
Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

ZEN FAMILY – ZEN TALKS MAÇÃO -----

PEDIDO DE APOIO -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

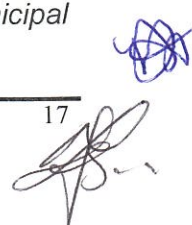
“Na sequência do pedido da Zen Family, para apoio ao evento Zen Talks Mação – Fluir, a realizar no próximo dia 20 de setembro, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa autorizar e apoiar o solicitado, nos termos propostos, sendo que as receitas das entradas (10,00 € p/pessoa), reverterão integralmente para a Câmara Municipal de Mação.” Partilhou que, à semelhança do ano anterior, se propõe a autorização e apoio à iniciativa, nos termos solicitados, incluindo a cedência do espaço, mantendo-se o modelo anteriormente adotado, segundo o qual as receitas provenientes da venda de bilhetes, no valor de 10,00 € por pessoa, revertem integralmente para a Câmara Municipal de Mação. A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta, tendo o Sr. Vereador Nuno Barreta apresentado a seguinte declaração de voto: -----

“Nuno Manuel Pedro Barreta, Vereador do Partido Socialista da Câmara Municipal de Mação, voto a favor; -----

Com recomendação no ponto 15, da ordem de trabalhos, pedido de apoio, Zen Family: -----

As associações devem ser apoiadas, sendo elas responsáveis pelo perpetuar da nossa cultura, mas devemos: -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, transcritas no relatório de setembro de 2017, página 23, e voltadas a referir no Parecer do Revisor Oficial de Contas sobre a informação financeira semestral, a 6 setembro de 2018, página 22, e repetidas também na página 25 do Relatório de Auditoria do 1º semestre de 2019, de 6 de setembro de 2019: “...o processo seja efetuado tendo por base as regras definidas no Regulamento Municipal



de Atribuição de Apoios e Subsídios e fundamentalmente que sejam por parte dos beneficiários prestadas contas relativamente às atividades desenvolvidas que foram objeto de apoio.” E também, -----

- Respeitar as recomendações do ROC – Dr. Sérgio Manuel da Silva Gomes, que basicamente são as mesmas na página 14 do parecer do auditor externo – informação financeira – 1º semestre 2023 de setembro de 2023: “Ao nível da atribuição – que os mesmos sejam, sempre que possível, atribuídos com base em critérios objetivos e ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio às Associações do Concelho de Mação, o qual, ..., ser revisto, atualizado e melhorado;” e “Ao nível do controlo – as entidades devem proceder à elaboração de um relatório com discriminação de onde e como foram aplicados os subsídios concedidos, assim, como as atividades desenvolvidas, tal como decorre do próprio Regulamento Municipal de Apoios às Associações do Concelho, mais concretamente no seu artigo 22.º (...), recomenda-se que seja exercido por parte da Câmara o efetivo acompanhamento de controlo dos subsídios atribuídos”. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

TITULARIDADE DE IMÓVEL -----

A Sra. Presidente retomou o assunto presente na reunião anterior, informando que o processo foi agora devidamente instruído, encontrando-se reunidos os elementos em falta. Como tal, a Sra. Presidente deu conhecimento do requerimento apresentado pelo Sr. Paulo Jorge Pombas Martins, datado de 25 de julho de 2025, no âmbito do qual o Serviço de Gestão Patrimonial prestou informação relativa ao imóvel inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 1132, situado na freguesia de Cardigos, concelho de Mação. Da referida informação consta que o imóvel em causa não integra o património do Município de Mação e mais foi informado que o referido imóvel não se encontra classificado como espaço de uso público, nem integra equipamentos ou infraestruturas de utilização coletiva, nos termos do artigo 22.º da Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo. -----

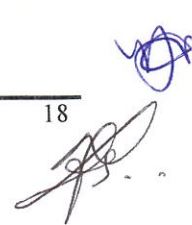
Face ao exposto, foi remetida à consideração do órgão executivo a eventual manifestação de interesse do Município quanto à classificação do referido espaço como de uso público, equipamento ou infraestrutura de utilização coletiva. -----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não manifestar interesse na classificação do referido imóvel como espaço de uso público, equipamento ou infraestrutura de utilização coletiva.

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA -----

REQUERENTE: DANIELA GASPAR PISSARREIRA -----

Foi presente à reunião a informação InfoSIG_E10824, na qual é requerida a atribuição de número de polícia ao imóvel referente ao artigo urbano 3620, situado em Rua da Portelinha na localidade de Pereiro, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos,





após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 29. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

ABERTURA DE VALA -----**REQUERENTE: MICHAEL HAMMER** -----

Foi presente requerimento de Michael Hammer, morador na Rua Porto da Bica, n.º 45, na localidade de Queixoperra, onde pretende obter autorização para abertura de vala, para substituição de um tubo de abastecimento de água, na via pública. -----

Os serviços técnicos não veem inconveniente em se autorizar os trabalhos, desde que cumpra com determinadas recomendações. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer favorável. -----

ABERTURA DE VALA -----**REQUERENTE: MARIA DO CÉU CONCEIÇÃO MARQUES TROPA ALVES** -----

Foi presente requerimento de Maria do Céu Conceição Marques Tropa Alves, moradora na Rua Principal, n.º 599, na localidade de Castelo, onde pretende obter autorização para abertura de vala, para substituição de um tubo de abastecimento de água, para aproveitamento de enchimento de tanques existentes para rega e combate a incêndio, na sua moradia, na via pública. -----

Os serviços técnicos não veem inconveniente em se autorizar os trabalhos, desde que cumpra com determinadas recomendações. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o parecer favorável. -----

REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MAÇÃO – 2.º PROCEDIMENTO AUTORIZAÇÃO DE COMUNICAÇÃO NA PLATAFORMA DO ESCLARECIMENTO PRESTADO PELA EMPRESA DIAMANTINO JORGE & FILHO, S.A.-----

A Sra. Presidente apresentou o pedido da empresa Diamantino Jorge & Filho, S.A., no âmbito do procedimento em curso, relativo à necessidade de retificação do mapa de quantidades, no que respeita à designação do betuminoso a aplicar, em conformidade com esclarecimento anteriormente prestado. Foi informado que, nos termos do ponto 7 do artigo relativo a erros e omissões do Programa de Procedimento, os esclarecimentos e retificações integram as peças do procedimento e prevalecem sobre estas em caso de divergência. Assim, onde no mapa de quantidades se encontra inscrito “betão betuminoso AC 10 reg. 35/50 com 0,04 m de espessura”, deverá passar a considerar-se “mistura do tipo AC 10 surf. 35/50 com 4 cm de espessura”. Face ao exposto, foi proposta a comunicação do referido esclarecimento na plataforma eletrónica do procedimento, para conhecimento de todos os interessados. Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o pedido. -----

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

REABILITAÇÃO URBANA DA VILA DE MAÇÃO – 2.º PROCEDIMENTO CONSIDERAR PROVADA A HABILITAÇÃO DE HERDEIROS REDUZIR CONTRATO POR ESCRITO,

**AUTORIZAR A CONSIGNAÇÃO, NOMEAR DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO, NOMEAR COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA, PROCEDER À PUBLICITAÇÃO DO CONTRATO -----**

Foi presente à reunião, para ratificação, a decisão tomada pela Senhora Presidente em 08 de julho de 2025, no âmbito do procedimento em referência, da qual constam as seguintes determinações: Considerar provada a habilitação do adjudicatário e a inexistência de impedimentos, bem como assegurada a celebração do contrato e o cumprimento das obrigações legais e contratuais; ----- Determinar a redução do contrato a escrito, através da elaboração de clausulado em suporte informático com aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos do artigo 94.º do Código dos Contratos Públicos (CCP); -----

Autorizar a consignação da obra, nos termos do artigo 356.º do CCP, a concluir no prazo previsto no artigo 359.º, bem como a abertura do respetivo Livro de Registo de Obra; -----

Nomear como Diretor de Fiscalização o Eng.º Nelson Grácio, nos termos dos artigos 16.º e 17.º da Lei n.º 40/2015, de 1 de junho, e autorizar a notificação ao adjudicatário; -----

Nomear como Coordenador de Segurança em Obra o Eng.º Hugo Soares, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e autorizar a notificação ao adjudicatário; ----

Determinar a publicitação do contrato, nos termos do artigo 127.º do CCP, enquanto condição de eficácia do mesmo. -----

Colocado à votação, foi deliberado, por unanimidade, ratificar a decisão da Senhora Presidente. –

Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

REGULAMENTO DE APOIO A EMPRESAS E ENTIDADES DE INTERESSE PÚBLICO -----**AUGUSTO MANUEL MARQUES RODRIGUES -----**

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido de apoio de Augusto Rodrigues, Soluções em Madeira, para pavimentação exterior no lote 32, na Zona Industrial das Lamas, no âmbito do Regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, atribuindo o montante de 6.120,00 € (seis mil cento e vinte euros).” A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

CARLOS ROCHA ALUMÍNIOS, LDA. -----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

“Na sequência do pedido de apoio da empresa C. Rocha Alumínios, Lda., para obras de reabilitação e adaptação das novas instalações da empresa, na Zona Industrial das Lamas, no âmbito do Regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual



redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, atribuindo o montante de 1.700,00 € (mil e setecentos euros)". A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

BENITECA, AMBIENTE E INFRAESTRUTURAS, LDA.-----

A Sra. Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

"Na sequência do pedido de apoio da empresa Beniteca, Ambiente e Infraestruturas, Lda., para obras e melhorias diversas, no âmbito do Regulamento de Apoio a Empresas e Entidades de Interesse Público e nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, proponho que a Câmara possa aprovar o solicitado, atribuindo o montante de 2.800,00 € (dois mil e oitocentos euros)." A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. Mais foi deliberado aprovar em minuta esta parte da ata para execução imediata. -----

DIREITO LEGAL DE PREFERÊNCIA SOBRE IMÓVEL-----**CASA PRONTA – ANÚNCIO 133589/2025** -----

Foi presente à reunião o formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 2018, Cardigos. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 137022/2025 -----

Foi presente à reunião o formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 2849, Envendos. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 134022/2025 -----

Foi presente à reunião o formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 682, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 142514/2025 -----

Foi presente à reunião o formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 4085, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

CASA PRONTA – ANÚNCIO 145014/2025 -----



Foi presente à reunião o formulário da Casa Pronta, para decisão sobre o Direito Legal de Preferência da Câmara Municipal relativamente a imóvel para venda, artigo matricial n.º 1501, Carvoeiro. Foi deliberado, por unanimidade, que a Autarquia não pretende exercer o direito legal de preferência relativamente ao imóvel apresentado. -----

-----**OBRAS PARTICULARES**-----

SUSPENSÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA OBRA-----

REQUERENTE: CARLOS MANUEL DA SILVA NEVES-----

Foi presente à reunião o requerimento de Carlos Manuel da Silva Neves, registado na secretaria sob o n.º 8527 em 30 de junho de 2025, onde se pretende que seja considerada a suspensão do prazo para a realização de uma obra de demolição de duas edificações existentes e no seu lugar construir uma nova destinada a habitação unifamiliar, por motivos não imputáveis ao requerente, nomeadamente a remoção de um poste de iluminação pública. Tendo em conta o parecer desfavorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar esse parecer.

RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIOS-----

REQUERENTE: INSTANTE DEFINIDO, LDA.-----

Foi presente à reunião o requerimento de Instante Definido, Lda., registado na secretaria sob o n.º 8253/2025 em 23 de junho de 2025 que pretende reconstruir e ampliar uma edificação anexa, de um para dois pisos, de que resultam, a manutenção da área de implementação de 56,35 m² para 94,65 m², num terreno com a área de 360 m² no qual existe uma edificação destinada a habitação com áreas de implementação de 59,14 m² de construção de 118,27 m². Tendo em conta o parecer desfavorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar esse parecer.

-----**FORA DA ORDEM DE TRABALHOS**-----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: JOSÉ ANTÓNIO DIAS-----

Foi presente à reunião a informação InfoSIG_E10999, na qual é requerida a atribuição de número de polícia ao imóvel referente ao artigo urbano 1122, situado em Rua dos Condes, na localidade de Pereiro, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 98. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA-----

REQUERENTE: ÂNGELA SIGNORELLI-----

Foi presente à reunião a informação InfoSIG_E11063, na qual é requerida a atribuição de número de polícia ao imóvel referente ao artigo urbano 3331, situado em Rua de Santo António, na localidade de Penhascoso, União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 24A. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

**ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA -----****REQUERENTE: ARTUR MANUEL MARQUES ALVES -----**

Foi presente à reunião a informação InfoSIG_E11102, na qual é requerida a atribuição de número de polícia ao imóvel referente ao artigo urbano 3026, situado em Rua de Santo António, na localidade de Sanguinheira, freguesia de Envendos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 10. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA -----**REQUERENTE: JOSÉ ALBERTO DIAS VIDAL DE CASTRO -----**

Foi presente à reunião a informação InfoSIG_E11047, na qual é requerida a atribuição de número de polícia ao imóvel referente ao artigo urbano 47 da secção L, situado em Rua das Cerejeiras, na localidade de Carrascal, freguesia de Cardigos. Os Serviços Técnicos, após análise, atribuíram ao imóvel o número de polícia 153. A Câmara deliberou, por unanimidade, validar o número de polícia atribuído. -----

EMIÇÃO DE CERTIDÃO -----**REQUERENTE: ESMERALDA FERREIRA -----**

Foi presente à reunião o requerimento de Esmeralda Ferreira, registado na secretaria sob o n.º 10931/2025 em 12 de agosto de 2025 no qual requer a emissão de certidão em que o prédio rústico com o artigo 32, secção BR, localidade de Rosmaninhal, Concelho de Mação, é atravessado pela Rua das Hortas e pelo Caminho Público Designado por Rosmaninhal — Ribeira de Eiras, podendo vir a formar três parcelas de terreno distintas e autónomas entre si. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão. -----

EMIÇÃO DE CERTIDÃO -----**REQUERENTE: LIDIA GASPAR MAIA -----**

Foi presente à reunião o requerimento de Lidia Gaspar Maia, registado na secretaria sob o n.º 9864/2025, em 25 de julho de 2025, no qual solicita a emissão de certidão de cedência de áreas para o domínio público, relativamente ao artigo 302 da secção AM, da União de Freguesias de Mação, Penhascoso e Aboboreira (extinta freguesia de Mação), correspondente a uma área de 230 m². -----

Procedeu-se à análise dos documentos apresentados pela requerente, bem como à consulta da documentação existente nos serviços. Das certidões emitidas pela Câmara Municipal, datadas de 30 de agosto de 2004, resulta que os artigos 165 e 167 são atravessados por caminho público, sem que, contudo, seja feita menção à respetiva área. Foi igualmente consultado o cadastro existente à data, bem como o cadastro atual. -----

Da confrontação das áreas constantes das cadernetas prediais dos artigos 165, com 920 m², e 167, com 2 240 m², ambos da secção AM, cujo somatório corresponde a 3 160 m², e que deram origem aos artigos 302, com 1 240 m², e 303, com 1 920 m², igualmente com uma área total de 3 160 m², verificou-se que não foi deduzida ao artigo 302 a área correspondente ao caminho público. Tendo em conta o parecer favorável dos Serviços Técnicos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão da certidão. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

A Sra. Presidente encerrou a reunião, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de aprovada, será assinada conjuntamente pela Sra. Presidente e por mim, Vera Mónica da Silva Dias António, Técnica Superior, na qualidade de secretária da reunião, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----